CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 160/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO, a ser encaminhada à Sra. Prefeita Municipal para tomada de providências que julgar pertinente a matéria deliberada em plenário:

Seja oficiada a Prefeita Municipal sugerindo na forma regimental que através das Secretarias competentes possa ser realizada valoração do imóvel anexo a Escola Municipal Odemira Cunha (foto anexa), localizado na Vila Amaral, para que seja realizada a aquisição do mesmo.

Justificativa:

A Escola Municipal Odemira Cunha localizada na Vila Amaral precisa neste momento da ampliação do seu espaço físico e, para que isso aconteça, é de fundamental importância a aquisição desse imóvel, pois hoje está disponível e é anexo a Instituição de Ensino. Oportunidade única e que se justifica pela necessidade da ampliação dos espaços.

Diante do exposto, encaminho foto anexa e solicito aos nobres pares, aprovação desta indicação.

São Mateus do Sul, em 19 de abril de 2021.

JORGE MANFRONI
Vereador – PATRIOTA

JULIANO ORLOWSKI DE OLIVEIRA
Vereador – PATRIOTA

JACKSON MACHADO
Vereador – PSDB

Anexo



Apm da Escola Municipal
Odemira Cunha